



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P U B L I C A D O	
Edição n.º:	420
Data:	09/08/2012
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba	

LEI N.º 1923

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 148.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais), para atender despesas com Aquisição de Massa Asfáltica/CBUQ e Massa Asfáltica Ensacada, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2045	Funcionamento da Divisão Pavimentação e Máquinas		
2560 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	148.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			148.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	148.000,00
--------------------------------------	-------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais).

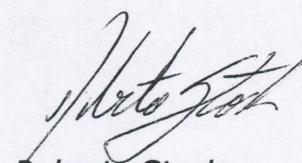


Art. 3º Para fins de compatibilização

orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de
julho de 2012.**



Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças



Eros Danilo de Araújo
Prefeito

